



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 02 /2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE, DO GESTOR MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 20100380-6

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conforme o art. 146 do Regimento Interno desta Casa, bem como no §2º do art. 31 da Constituição Federal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas referentes ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, que tinha como gestor responsável o Sr. Mário da Mota Limeira Filho, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do Processo TC n.º 20100380-6.

Art. 2º O placar da votação foi de 9 votos a favor da aprovação das contas e 0 votos contrários.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Riacho das Almas, 23 de agosto de 2022.


NESTOR DE LIRA MOURA
PRESIDENTE